

Rio das Ostras, 29 março de 2021

Ao

Ilmo. Sr.

MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO

Secretário da Secretaria de Gestão Pública - SEGEP

Rio das Ostras – RJ

Assunto: Eleição de Conselheiros

Ilustríssimo Senhor,

Servimo-nos do presente para comentar o teor do seu Ofício 0166/2021, de 25 de março de 2021, emitido em resposta ao nosso Ofício nº 003/2021, de 22 de janeiro de 2021.

De acordo com a manifestação de V. Sas., caberia ao CMPOP decidir por manter, ou não, o interesse em promover a eleição dos conselheiros para completar o quadro.

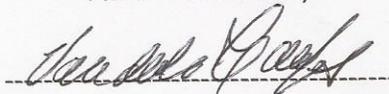
Respeitosamente, declinamos desta opção. O CMPOP, ao propor à SEGEP, em 22 de janeiro de 2021, a marcação de uma reunião com a ASCOMTI, quis contribuir na especificação da ferramenta, perseguindo o cumprimento da lei.

Em relação às considerações expostas pela ASCOMTI, vê-se que as três primeiras são absolutamente dispensáveis. Mais do que os atuais servidores da ASCOMTI sabemos qual é a finalidade do Sistema POP On-line.

Em relação ao tamanho da equipe da ASCOMTI não podemos comentar, porque isto significaria adentrar em aspectos restritos à administração municipal. Queremos somente corrigir o prazo citado: a nossa expectativa era ter o quadro de conselheiros completo ao final de fevereiro de 2021.

Considerando que os pleitos do CMPOP vêm sendo sistematicamente ignorados ou postergados, não pretendemos participar de um processo sobre o qual não temos nenhum controle.

Atenciosamente,



VANDERLEI CAMPOS

Presidente CMPOP